Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
09/12/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/12/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 662, DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/NOVO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa Votos de Louvor e Congratulações à Ilustríssima Senhora Lídia Paula Carnevale Nardi, em reconhecimento ao seu destaque profissional como advogada militante na Comarca de Cascavel, à sua contribuição para a advocacia local e ao protagonismo feminino na área jurídica.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de dezembro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

Lídia Paula Carnevale Nardi é graduada em Direito pela Faculdade Assis Gurgacz desde 2014 e atua há 11 anos na área do Direito Cível e Empresarial, com experiência tanto na advocacia consultiva quanto na contenciosa. Possui especialização em Direito Tributário e Direito Empresarial, consolidando uma trajetória marcada pela competência técnica, dedicação e compromisso com a boa prática jurídica.

Assim, o Poder Legislativo manifesta, por meio destes Votos de Louvor e Congratulações, seu reconhecimento à Ilustríssima Senhora Lídia Paula Carnevale Nardi.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA